



DECRETO Nº 40/2019

Decreto nº	40/2019
Publicado em	25/10/2019
Jornal:	Tribuna de Interior
Página:	1
Edição:	10.194

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o Dia do Servidor Público, comemorado
no dia 28 de Outubro,

DECRETA:

Art. 1º. Fechamento das repartições públicas municipais,
exceto os serviços considerados essenciais, que por sua natureza, não possam
sofrer paralisações, em especial, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura
que segue calendário próprio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 23 de Outubro de 2019.


Rogério Riguetti Gomes
Prefeito Municipal